CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO FERNANDES - GAB. 08

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 03 de março de 2020.

Nome:	**Gabinete:**
FERNANDO BATISTA FERNANDES	GABINETE 08
CPF:	**Nº Conta BRB:**
399.349.771-68	218.010.043-9

	Identificação da Despesa	**Nº Documento**	**Valor**
1	SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME CNPJ: 24.894.397/0001-70	268	3.000,00
2	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEICULO LTDA CNPJ: 00.306.597/0053-28	132424	184,64
3	LÍDER POSTO DE SERVIÇO LTDA CNPJ:03.357.735/0001-65	000028756	185,00
4	PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA LTDA CNPJ:02.072.286/0001-46	885	155,02
5	AMORIM & AMORIM EMPREENDIMENTOS CNPJ: 05.401..860/001-50	62890	135,01
6	PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA LTDA CNPJ:02.072.286/0001-46	1625	191,72
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
		Valor Total	3.851,39

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr.**

SUPREMA LOCADORA
CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I.Mun.:
SCIA QD 15 CONJ 10 LOTE 13, 13 - GUARA
BRASÍLIA / DF CEP 71250-050
FONE: (61)33638060 FAX: ()

Data da Emissão:
02/03/2020

FATURA

Nº
268

Fatura/Duplicata Valor R$:
3.000,00

Vencimento(s):
10/03/2020

Valor por Extenso:
Tres mil reais

Sacado: **FERNANDO BATISTA FERNANDES**

CNPJ(MF)/CPF: **399.349.771-68**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual: Insc. Municipal:

Endereço: **MUNICIPAL QUADRA 2 LOTE , 05 - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - GABINETE 8/ 2 ANDAR** Município: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70094-902**

Endereço de Cobrança: Município: UF: CEP:

Descrição	Valor R$
Placa Atual: Outras Despesas: Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período de 14 a 29 de Fevereiro de 2020. RENEGADE Placa: QOY-2827	**3.000,00** (+)

Inscrição no CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
Brasília - DF

RECEBEMOS
EM 02/03/2020
Nathalia

Total da Fatura
R$ 3.000,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

CNPJ:00.306.597/0053-28 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE:0732903505447
Q QE 23 LOTE B 1
BAIRRO GUARA II CEP: 71025-000 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R$	VL ITEM R$
10001002	GASOLINA ADITIV	39,734 L	4,647	184,64

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R$	184,64
VALOR A PAGAR R$	184,64
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
CARTAO DE CREDITO (POS - CREDITO)	184,64

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/
5320 0200 3065 9700 5328 6502 1000 1324 2411 0134 1194

CONSUMIDOR
CPF: 399.349.771-68 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 132424 SERIE 21 15/02/2020 18:07:48
PROTOCOLO AUTORIZACAO 353200075751518 15/02/2020 18:07:51

INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES
(LEI FEDERAL 12.741/2012) R$ 76,53
FEDERAL R$ 24,83 ESTADUAL R$ 51,69 FONTE: IBPT D11D7F
BI:21 BO:5 TQ:3 EI:188358,916 EF:188398,650
CX:TURNO 01 OP: V:81
PROCON DF TEL 151 END: SQS 908 E. VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CEP: 70.333-900

Casul

COMBUSTÍVEIS

PARA USO EM ECF - (ATO COTEPE 21-2011) - Papel KPR48 (A
Contém 40 metros - RIO BRANCO BOBINAS - CNPJ: 50.596.7

Os dados impressos tem vida útil de 8 anos desde que se ev
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excess

Recebemos em
15 / 02 / 2020
ASSINATURA

se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

- (ATO COTEPE 21-2011) - Papel KPR48 (ATO COTEPE 24/15)
metros - RIO BRANCO BOBINAS - CNPJ: 50.596.790/0011-60

CNPJ: 03.357.735/0001-65 LIDER POSTO DE SERVICO LTDA
STRC/SUL AREA ESPECIAL NUM 03 003 GUARA BRASILIA-DF 71001-970
I.E.: 0740099600 1-90

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

==========Pendente de autorização==========

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	000001	GASOLINA C COMUM	42,441	LT	X 4,359	185,00

Qtde. Total de Itens 001
Valor Total R$ 185,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R$
Dinheiro 185,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
5320 0203 3577 3500 0165 6500 3000 0287 5690 0066 8597

CONSUMIDOR - CPF 399.349.771-68
CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000028756 Série 003 18/02/2020 18:05:01 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Trib aprox: Federal:R$24,88 Estadual:R$51,80 e Municipal:R$0,00 F
onte: IBPT Versao:19.1.A
OPERADOR: PAULO SERGIO PEIXOTO DE SIQUEIRA
CLIENTE.:00001-CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ:399.349.771-68 IE:
ENDERECO:
CIDADE .:- CEP:
PLACA...:QOY-2827 KM:1 HED:0.02
OBS: FERNANDOO BATISTA FERNANDO
webPostoPDV
http://www.webposto.com.br/

Recebemos em
18 / 02 / 2020
ASSINATURA

CNPJ: 02.072.286/0001-46
PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA LTDA
SCIA, 06 - QUADRA 10 CONJUNTO 02 LOTE - GUARA
Brasília - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTD. UN.	VL UNIT(R$)	TOTAL
0022	GASOLINA ADITIVADA	
35,417 LT	4,377	155,02

Qtde. Total de Itens	35,417
Valor Total R$	155,02
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Cartão de Débito-VISA ELECT	155,02

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?
5320 0202 0722 8600 0146 6500 9000 0008 8517 6457 9015

Consumidor CPF: 39934977168
CLIENTE A VISTA GERAL

NFC-e NR: 885 Série:9 23/02/2020 12:20:16

Protocolo de Autorização: 353200088811198
Data de Autorização: 23/02/2020 12:20:15

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R$ 59,61
R$: 20,85 Federal e 38,76 Estadual

#CI:814 EI0097804 930 EF0097840 350 V35,417
Codigo:[193481] IE/RG: []
Atendente: 200285-ALAN ELIAS ALVES
PROCON 3212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B- 60 SALA 240 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSÃO
PETROS - 2.19.12j - www.adaptive.com.br

011
56
015

PARA USO EM ECF 40M - ATO COTEPE 021/2011
SILFER CNPJ.61.054.383/0002-56
PAPEL TERMOSCRIPT KPR48 - ATO COTEPE 024/2015

PARA USO EM ECF 40M - ATO COTEPE 021/2011
SILFER CNPJ.61.054.383/0002-56
PAPEL TERMOSCRIPT KPR48 - ATO COTEPE 024/2015

PARA USO EM ECF
SILFER CNI
PAPEL TERMOSCRIPT

Recebemos em
23 / 12 / 2015
ASSINATURA

isso,
idos,
tes."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, líquidos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas fluorescentes."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, líquidos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas fluorescentes."

"Os dados impressos
evite contato direto con
exposição a calor, umid

CNPJ: 05.401.860/0001-50
AMORIM & AMORIM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
GLEBA 03, 455 - - CEILANDIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de Autorização

CODIGO DESCRIÇÃO QTD. UN	VL UNIT(R$)	TOTAL
1 GASOLINA C - COMUM 31,470 L	4,290	135,01

Qtde. Total de Itens	31,470
Valor Total R$	135,01
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Cartão de Débito-VISA DEBITO TEF	135,01

Consulte pela Chave de Acesso em
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx
5320 0205 4018 6000 0150 6500 2000 0628 9095 5096 5017

Consumidor CPF: 39934977168
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 62890 Série:2 29/02/2020 18:38:08
Via do Consumidor

EMITIDA EM CONTINGENCIA
Pendente de Autorização

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R$ 55,96
R$: 18,16 Federal e 37,80 Estadual

#CF:B04 E10356664,480 EF0356695,960 V31,470
Atendente: 16492-MARIA GRACILENE SOUZA MORAIS
PROCON 151 - SCS QDR 06-DF
PROCON-DF FONE: 151, SCS VENANCIO 2000 BL B 60 SL 240 A
A SUL-DF
PETROS - 2.20.01i - www.adaptive.com.br

RA USO EM ECF
12.579.795/0001-13
COTEPE 044/2011

Etitec
3355.7400

PARA USO EM ECF
CNPJ: 12.579.795/0001-13
ATO COTEPE 044/2011

Etitec
3355.7400

PARA USO EM ECF
CNPJ: 12.579.795/0001-13
ATO COTEPE 044/2011

Etitec
3355.7400

Folha nº
Processo nº 001.
Matrícula nº
Rubrica:

Recebemos em
/ /2020
ASSINATURA

5 ANOS DESDE, QUE SE
UTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS
MPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DESDE, QUE SE EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, LÍQUIDOS EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LÂMPADAS FLUORESCENTES.

*OS DADOS IMPRESSOS TEM
EVITE CONTATO DIRETO COM
EXPOSIÇÃO A CALOR, UMIDAD

CNPJ: 02.072.286/0001-46
PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA LTDA
SCIA, 06 - QUADRA 10 CONJUNTO 02 LOTE - GUARA
Brasília - DF

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTD. UN.	VL.UNIT(R$)	TOTAL
0001	GASOLINA COMUM	
43,802 LT	4,377	191,72

Qtde. Total de Itens	43,802
Valor Total R$	191,72
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R$
Cartão de Débito-MASTERCARD MAESTRO (CONHECIDO TA	191,72

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?
5320 0202 0722 8600 0146 6500 9000 0018 2510 2823 3174

Consumidor CPF: 39934877188
CLIENTE A VISTA GERAL

NFC-e NR: 1625 Série:9 27/02/2020 19:15:14
Protocolo de Autorização: 353200094888152
Data de Autorização: 27/02/2020 19:15:13

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R$ 73,72
R$: 25,79 Federal e 47,93 Estadual

SCF:816 E10425819,440 EF0425863,250 V43,802
Codigo:[193481] IE/RG: []
Atendente: 193828-ELEN SILVA DOS SANTOS
PROCON S212-1500/151 70333-900 SCS QD 08
ED VENANCIO 2000 BL B- 60 SALA 240 BRASILIA-DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.19.12j - www.adaptive.com.br

/0002-56
48g - 40m.

SILFER - CNPJ. 61.054.383/0002-56
PAPEL OJI - TERMOSCRIPT KPH48 - 48g - 40m.

SILFER - CNPJ. 61.054.383/0002-56
PAPEL OJI - TERMOSCRIPT KPH48 - 48g - 40m.

SIL
PAP

Recebemos em
21/12/20
ASSINATURA

ite contato direto com
luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição ao calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso. evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição ao calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados i
plástico, pro

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Contrato nº:

LOCADORA: SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 LOTE 13 PARTE C - SCIA - GUARA - DF, CEP 71.250-05, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 025.871.911-73, portador do documento de identidade de nº 2.405.121 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: FERNANDO BATISTA FERNANDES, brasileiro, deputado distrital, inscrito no CPF sob o nº 399.349.771-68, RG: 856175 SSP/DF, endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, 2º Andar, Gabinete 8, CEP: 70.094-902, Brasília-DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade da **LOCADORA**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente na atividade parlamentar.

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA
1	JEEP/RENEGADE LNGTD 2018/2018	QOY-2827

1.2 – O veículo locado encontra-se em perfeita condição de uso, conservação e funcionamento, tendo sido totalmente revisado, conforme laudo de vistoria anexo.

1.3 – O veículo poderá transitar somente em território nacional, nas vias consideradas de tráfego pelas autoridades competentes.

Raque
Esc A
10º Ofício

Cláusula 2ª – DO USO

2.1 – O(s) veículo(s) objeto deste contrato, será(ão) utilizado(s) exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** ou por pessoas por ele expressamente autorizadas, sob pena de rescisão contratual.

Parágrafo único: O(s) condutor(es) do(s) veículo(s) deverá(ão) ser portador(es) de carteira de habilitação por prazo superior a 02 (dois) anos, em plena validade no território nacional, e ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.

Cláusula 3ª – DA DEVOLUÇÃO

3.1 – O **LOCATÁRIO** deverá devolver o(s) veículo(s) à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava (m) quando o(s), ou seja, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como com todos os acessórios e itens constantes nesta data, conforme laudo de vistoria.

3.2 – A não devolução do(s) veículo(s) dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o término do Contrato de Locação, permitirá à **LOCADORA** valer-se de todos os recursos cabíveis para reavê-lo(s), em especial a busca e apreensão, podendo ainda apresentar contra o **LOCATÁRIO** queixa-crime à autoridade policial competente por ato ilícito de apropriação indébita, sem prejuízo das responsabilidades civis que lhe competem.

Cláusula 4ª – DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 – A presente locação terá vigência a partir do dia 14/02/2020, sendo sua validade de 1 (um) ano a contar desta data, com renovações automáticas até o término do mandato do **LOCATÁRIO** que se dará no dia 31/12/2022.

Parágrafo único: ultrapassado o prazo de vigência indicado acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes tê-lo por desfeito, bastando, para tanto, comunicação formal com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

4.2 – Poderá o contrato ser rescindido de pleno direito nas hipóteses previstas na Cláusula 9ª.

Raque
Esc
10º Ofício

Auxiliar
e Ceilândia

Cláusula 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R$ 3.000,00** (TRÊS MIL REAIS), conforme valor individual relacionado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	VALOR
1	JEEP/RENEGADE LNGTD 2018/2018	QOY-2827	R$ 3.000,00

O valor acima descriminado não tem limite de quilometragem, sendo seu pagamento para o quinto dia útil de cada mês subsequente.

5.2 – O **LOCATÁRIO** deverá efetuar o pagamento dos alugueres da forma descrita adiante:

- Cheque nominal à **LOCADORA** ou transferência na conta da **LOCADORA**.

5.3 – O não pagamento da locação e/ou valores previstos no presente contrato, autoriza de pleno direito a **LOCADORA** a emitir duplicata contra o **LOCATÁRIO** devedor no valor correspondente à soma do débito em mora sobre o qual incidirá multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do débito, a título de cláusula penal, além de juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, calculada segundo o índice Geral de Preços de Mercadorias (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas.

Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 – A **LOCADORA** se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas, seguro, manutenção e demais encargos decorrentes do(s) veículo(s), bem como pela renovação de registros e/ou inspeção técnica anual.

Parágrafo único: não serão incluídos no presente contrato os seguintes serviços: gasto com combustível, franquia do seguro em caso de acidente e multas, sendo, portanto, todos esses de responsabilidade, se o caso, do **LOCATÁRIO**.

Raquel
Esc Aut
10º Ofício de

Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 – Reembolsar a **LOCADORA** das despesas decorrentes das infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, ainda que apresentadas após o término deste contrato.

7.2 – Identificar o condutor das infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo locado, junto ao formulário de identificação de autuação, no prazo estabelecido pelo órgão responsável.

7.3 – Havendo qualquer questionamento com relação às infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, o **LOCATÁRIO** se torna parte legítima para o exercício de seu direito de defesa, dentro do prazo legal junto ao órgão de trânsito competente.

7.4 – Arcar com os danos materiais e/ou pessoais causados seja no âmbito civil ou criminal.

7.5 – Informar à **LOCADORA**, por escrito, qualquer defeito que ocorrer com o cabo do velocímetro, com os seus lacres ou com o hodômetro do(s) carro(s).

7.6 – Levar o(s) carro(s) alugado(s) somente a concessionárias autorizadas da marca do veículo, quando este estiver dentro do prazo de validade da garantia ou em oficinas fornecedoras autorizadas pela locadora, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparo de avarias, que sempre deverão ser aprovados pela **LOCADORA**.

7.7 – Reembolsar à **LOCADORA** posteriores despesas efetuadas para reparo, consertos ou trocas de peças no(s) carro(s) alugado(s), decorrentes de mau uso durante o prazo constante na Cláusula 4ª.

Cláusula 8ª – DA RESPONSABILIDADE POR REPAROS, CONSERTOS E REPOSIÇÕES

8.1 – Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, o **LOCATÁRIO** se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim ocorrência, perícia técnica, anotação de dados de testemunhas presenciais e/ou

Raque
Esc A
10º Ofício C

vítimas, cartão de seguro), dar imediata ciência à **LOCADORA**, bem como proceder a entrega de cópia de documentos, reclamações, exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivados pelo fato.

8.2 – O **LOCATÁRIO** isenta desde já a **LOCADORA** das responsabilidades civis a qualquer título, bem como de figurar como parte passiva em qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o(s) veículo(s) objeto do presente contrato, ônus que o **LOCATÁRIO** assume exclusivamente.

Cláusula 9ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na hipótese de a rescisão ocorrer no primeiro ano do contrato, a parte que por ela der causa deverá pagar multa contratual no percentual de 20% sobre o valor do contrato.

9.2 – O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, se:

a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;

b) Alguma das partes contratantes falir, pedir concordata ou tiver caracterizado o seu estado de insolvência;

c) E ocorrendo a rescisão, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** continuarão obrigados por todos os encargos derivados da locação até a efetiva entrega do veículo e integral satisfação dos créditos;

d) Se constatado pela **LOCADORA** que o **LOCATÁRIO** está utilizando o(s) veículo(s) locado com negligência, imperícia ou imprudência, situação em que autorizará a retomada e ao recolhimento do(s) veículo(s), sem que enseje ao **LOCATÁRIO** qualquer pretensão ou ação de natureza indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

Cláusula 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ragu
Esc
10º Ofício

10.1 – As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria.

Cláusula 11ª – DO FORO

11.1 – Elegem as partes contratantes o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2020

LOCADOR:

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

LOCATÁRIO:

1º OFÍCIO Raquel

FERNANDO BATISTA FERNANDES
CPF: 399.349.771-68

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[3sMCmou0]-EMANUEL VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR .....
Selo: TJDFT20200100086378IYEJ - Func.: RODRIGO
Taguatinga-DF, 20 de Fevereiro de 2020
ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome:
CPF:

10º OFÍCIO
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
CEILÂNDIA - DF

Afonso Gonzaga de Carvalho - Tabelião
CNM 01. Bloco H. Lojas 01/08 - Centro - Cep: 72.215-508 - Ceilândia - Brasília - DF
www.cartorio10df.com.br - fone: (61) 3371-9080

Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de:
[3rGX5UV0]-FERNANDO BATISTA FERNANDES ....

Em testemunho__________da verdade.
CEILANDIA, 19 de Fevereiro de 2020 às 10:20:25
067 - ADELCINA LOPES DE OLIVEIRA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADA
TJDFT20200150068013RFPM
Consulte o Selo em www.tjdft.jus.br

Mônica Fernandes de Sampaio
Escrevente Autorizada

Comprovante de Abertura de Conta

Informações do Cliente	
Cliente:	**FERNANDO BATISTA FERNANDES**
CPF/CNPJ:	**399.349.771-68**

Informações da Conta	
Número da Conta:	**218.010043-9**
Faixa de Depósito:	**01 -**
Data de Concessão:	**25/11/2019**
Órgão Pagador:	**32073 -**

COMO SE PROTEGER DE FRAUDES NOS CANAIS BANKNET E TELEBANCO

BANKNET

* Não acesse sua conta em computadores de várias pessoas, nem em lan houses, cyber cafés, aeroportos etc. Utilize seu computador pessoal e mantenha o seu antivírus sempre ativo e atualizado.
* Para acessar o BRB banknet, digite www.brb.com.br diretamente na barra de endereços do seu navegador. Nunca utilize links de acesso recebidos em mensagens de e-mail ou disponibilizados em outras páginas da internet.
* Ao cadastrar a sua senha, evite números previsíveis como datas de aniversários, números de telefone ou sequências numéricas óbvias (ex:12345678).
* Memorize sua senha. Não anote sua senha em blocos de rascunho ou agendas. Não guarde sua senha no celular.
* Lembre-se: O BRB apenas solicita a inserção do Token ao realizar uma transação financeira, nunca na tela de acesso ou em procedimento de consulta.

TELEBANCO

* O BRB nunca telefona para os clientes solicitando dados pessoais, senhas ou token.
* Os operadores do Telebanco não estão autorizados a pedir sua senha. Não a informe em hipótese alguma.
* Ao utilizar o telebanco, certifique-se de que está em ambiente seguro. Não deixe que outras pessoas ouçam seus dados pessoais ou vejam a digitação da senha no telefone.
* Não utilize aparelhos de outras pessoas, pois seus dados podem ficar armazenados na memória do celular.
* Em caso de suspeita entre em contato com o Banco: 61 3322-1515, se estiver no DF, e 0800-613030, se estiver em outras regiões.

Secretaria de Fazenda GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 14:47:54

Nova Consulta | Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-2002-00.306.597/0053-28-65-021-000.132.424-110.134.119-4

Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

NF-e | Emitente | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	21	132424	15/02/2020 18:07:48-03:00		184.64

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.306.597/0053-28	CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	0732903505447	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
399.349.771-68	CONSUMIDOR		

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	35.64	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest Value* da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	ApwIzZF+t28HONycUHq9QzXVh9Y=

Informações suplementares

QrCode
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53200200306597005328650210001324241101341194|2|1|1|D1E2E3085AAC8DA55FBA2CD3CF85472DBDCF3226

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)	353200075751518	15/02/2020 18:07:51

Secretaria de Fazenda GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 14:49:37

Nova Consulta | Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-2002-03.357.735/0001-65-65-003-000.028.756-900.066.859-7

Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

NF-e | Emitente | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	3	28756	18/02/2020 18:05:01-03:00		185.00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.357.735/0001-65	LIDER POSTO DE SERVICO LTDA	0740099600190	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
399.349.771-68	CONSUMIDOR FINAL.		

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	PDV_19.11.1.6	9 - Contigência NFC-e off-line	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest Value* da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	6ub/aSOO1vlGD7cKSnnX43JBeYQ=

Informações suplementares

QrCode
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?
p=53200203357735000165650030000287569000668597|2|1|18|185.00|3675622F61534F4F317649474437634B536E6E5834334A426559513D|1|296E1FF93622939C92AC

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)	353200080893651	18/02/2020 20:31:34

Secretaria de Fazenda GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 15:25:44

Nova Consulta | Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso	Versão XML
53-2002-02.072.286/0001-46-65-009-000.000.885-176.457.901-5	4.00

Imprimir Aba Ativa | Versão para Impressão

NF-e | Emitente | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	9	885	23/02/2020 12:20:16-03:00		155.02

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.072.286/0001-46	PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA LTDA	0737892200115	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
399.349.771-68	CLIENTE A VISTA GERAL		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.19.12j	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest Value* da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	VFut9RRk/TlapyglSE1/TgQJTLE=

Informações suplementares

QrCode

http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53200202072286000146650090000008851764579015|2|1|1|4F4726F11EF9B71EC2D834C3D8A0CE1ECF1B244F

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)	353200088811198	23/02/2020 12:20:56

Secretaria de Fazenda — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 15:17:16

Nova Consulta | Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-2002-05.401.860/0001-50-65-002-000.062.890-955.096.501-7

Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

NF-e | Emitente | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	2	62890	29/02/2020 18:36:08-03:00		135.01

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.401.860/0001-50	AMORIM & AMORIM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	0744021900104	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
399.349.771-68	CONSUMIDOR PADRAO		

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.20.01i	9 - Contigência NFC-e off-line	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest Value* da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	0OCl/4/CoawXPGOTE9biRZjOq2l=

Informações suplementares

QrCode
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53200205401860000150650020000628909550965017|2|1|29|135.01|304F436C2F342F436F61775850474F5445396269525A6A4F7132493D|1|6BDB98A95276F60D4E6

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)	353200098561681	29/02/2020 18:36:31

Secretaria de Fazenda GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 15:18:51

Nova Consulta | Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso
53-2002-02.072.286/0001-46-65-009-000.001.625-102.823.317-4

Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa | Versão para Impressão

NF-e | Emitente | Destinatário/Remetente | Produtos/Serviços | Totais | Transporte | Cobrança | Inf. Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	9	1625	27/02/2020 19:15:14-03:00		191.72

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
02.072.286/0001-46	PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA LTDA	0737892200115	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
399.349.771-68	CLIENTE A VISTA GERAL		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.19.12j	1 - Normal	1 - NF-e normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest Value* da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	7osVU41gM/cZgBjQvRFHvYZ9lv0=

Informações suplementares

QrCode
http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/qrcode?p=53200202072286000146650090000016251028233174|2|1|1|E2006DF2738BA06AD0C3C1EDCF17CA589ADCCDBD

Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)	353200094888152	27/02/2020 19:15:49

SUPREMA Locadora

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ : 24.894.397/0001-70, residente Scia Quadra 15 Conjunto 10 Lote 13 Cidade do Automóvel, CEP : 71.250-050 Brasília DF,sob as penas da lei e para os devidos fins que não possuo parentesco conseguineo ou afim, até terceiro grau, com o Deputado Fernando Batista Fernandes inscrito no cpf CPF: 339.349.771-68.

Brasília 02 de Março de 2020.

Suprema Locadoa de Veículos Ltda Me

CNPJ : 24.894.397/0001-70

DEMONSTRATIVO

Brasília, 24 de março de 2020.

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 10, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

Deputado	Delegado Fernando Fernandes		
Mês	Fevereiro	**Ano**	2020
Detalhamento das despesas apuradas no mês			**Valor (R$)**
I - Locação e manutenção de imóveis;			
II - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos;			
III - Aquisição de Materiais;			
IV - Locação de veículos;			1.600,00
V - Combustíveis e lubrificantes;			531,74
VI - Assessoria/Consultoria Jurídica;			
VII - Assessoria/Consultoria Especializada;			
VIII - Divulgação de atividade parlamentar;			
Total			2.131,74

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BROILO PAGANELLA - Matr. 21555, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Segunda Secretaria**, em 24/03/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0081126** Código CRC: **EE8306D1**.

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00007904/2020-90	2020NE00191	399.349.771-68 - FERNANDO BATISTA FERNANDES	R$ 2.131,74
		TOTAL:	R$ 2.131,74

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 62339 e Parecer SEI 81107	R$ 2.131,74
	TOTAL:	R$ 2.131,74

Valor Bruto R$ 2.131,74
Valor Líquido R$ 2.131,74

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 26/03/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 26/03/2020, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/03/2020, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0083171** Código CRC: **CE21E526**.